



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 03 de novembro de 2020

Edição 1499 - Ano XV - Semanal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 129/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conferir PODERES a Secretária Municipal de Governo, FÁBIA REGINA SIENA, Matrícula 888221, Titular da Cédula de Identidade RG nº 4.017.598-9/PR e CPF sob o número 007.203.089-50, para assinar as Comunicações Internas, autorizações, dentre outros documentos oriundos da Secretaria Municipal de Administração, sempre que se fizer necessário, em decorrência da ausência, por questões de saúde, do Sr. ROBERTO DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/10/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de novembro de 2020.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

## ANEXOS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO Nº 163/2020 DE 03/11/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2020**  
**PROCESSO Nº 153/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.  
CONTRATADO: IZIDORO & BRAVO LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRUÇÃO DE 01 MINI PISTA DE SKATE.

A CONSTRUÇÃO SERÁ NO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU, NESTA MUNICIPALIDADE, SENDO A ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 108,36 M<sup>2</sup> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E MEMORIAL DESCRITIVO.

PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA E MATERIAIS), OBJETO DESTES CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 28.280,03 ( VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA A SER CONTRATADO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO PELA CONTRATADA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO.

A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TERA A GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

TAMARANA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)